



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária

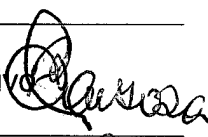


Referência: Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 05/06/2017

Horário: 14h40 às 15h28

#### Membros do Conselho

#### Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo 
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo 
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo 
Adm. Paulo Cesar Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Wander Luis Silva	Conselheiro Suplente

#### Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha justificou ausência por motivo de viagem particular, tendo sido convocado o seu suplente Conselheiro Adm. Wander Luis Silva, que se fez presente. O Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho, na sexta-feira dia 02/06/17 às 17h26, enviou e-mail justificando sua ausência por motivo profissional, tendo sido convocado no



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária

mesmo instante o seu suplente Conselheiro Adm. Cleber de Moura Barros Amaral, que justificou ausência por não ter tempo hábil de se programar, uma vez que reside na cidade de Pouso Alegre/MG. O Conselheiro Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira, suplente do Conselheiro licenciado Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade justificou ausência por motivo de compromissos relativos ao Doutorado, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, que se fez presente.

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

#### 1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião cumprimentando os presentes.

##### 1.1 Presenças Registradas

Não houve.

#### 2 ORDEM DO DIA

##### 2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

##### 2.2 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

##### 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

##### 2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ Anexo I - Processos de solicitação de registro: 49 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 29/05/2017 a 05/06/2017, sendo 47 registros de pessoa física e 02 registros de pessoa jurídica;

➤ Anexo II - Processos de licença e cancelamento de pessoas físicas e jurídicas: 53 processos que foram distribuídos em sessões anteriores para homologação deste Plenário. Nesta sessão, também foram distribuídos pelo Presidente 195 novos processos de licença e cancelamento.

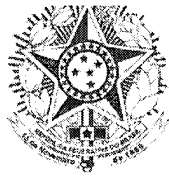
Com a palavra, a Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional substituta, Adm. Ana Vilma registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu, nesta sessão, 24 processos, conforme Anexo III, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. A Gerente substituta Adm. Ana Vilma ressaltou que 02 processos, que estavam na posse do Conselheiro Adm. Paulo Mageste, distribuídos na Plenária 1853 de 29/05/2017, são para homologação na presente sessão. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 24 processos de fiscalização distribuídos, 21 foram concluídos e 03 permaneceram em análise. Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou a homologação dos 23 processos de orientação e fiscalização profissional e dos 53 processos de licença e cancelamento, o que foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário.

#### 2.3 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária**

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita registrou que as considerações dos Conselheiros na ata da Reunião Plenária Ordinária 1853 de 29/05/2017 foram enviadas previamente para conhecimento dos Conselheiros, fez a leitura das considerações e, na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

**2.4 – Agenda da Semana – Conselheiros**

Não houve.

**3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR**

**3.1 – Apresentação pela equipe da Informática sobre a análise de locação de produtos/serviços para as impressoras e multifuncionais das Seccionais e Sede do CRA-MG**

– O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa passou a palavra para a Gerente de Administração e Logística, Adm. Flávia Castro e para o Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI, Fernando Eustáquio, para apresentação do assunto. A Gerente Adm. Flávia Castro informou que o processo licitatório ocorre em três fases, sendo a primeira, a abertura do processo licitatório que é aprovada pelo Plenário, depois a elaboração do processo e por fim, a homologação pelo Plenário. Registrou que a abertura do Processo Licitatório Nº 02/2017 - Pregão Presencial Nº 03/2017 ocorreu em 10/04/2017 e que nesta sessão está sendo solicitada a homologação do referido processo, ou seja, já é a fase de conclusão do rito. Que como na ocasião de abertura do Processo Licitatório, houve questionamento sobre o estudo de locação de equipamentos com suprimentos, o Assessor Fernando registrou que não era o mais recomendado naquele momento e na reunião de hoje, diante das observações feitas pelos Conselheiros na última Plenária, apresentará, de forma completa, os levantamentos feitos. Dando continuidade aos esclarecimentos, o Assessor Fernando informou que realizou contato com 09 empresas solicitando orçamentos para locação de produtos/serviços para as impressoras e multifuncionais das Seccionais e Sede do CRA-MG, conforme Anexo IV. Informou que a necessidade do CRA-MG é de 19 equipamentos, o orçamento atual é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a manutenção dos equipamentos é realizada pela própria equipe do CRA-MG. Que atualmente os equipamentos próprios atendem a demanda do CRA-MG. Apresentou o retorno das empresas consultadas e os orçamentos recebidos. Que, das empresas consultadas, apenas duas apresentaram propostas. As demais informaram que não é possível atender a demanda do CRA-MG devido ao baixo volume de impressões e outras não se manifestaram. Que a empresa Selbetti em parceria com a Distrivisa apresentou uma proposta no valor de R\$199.440,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais) por ano. Que a segunda proposta recebida foi da Xerox, com orçamento de R\$128.662,56 (cento e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) por ano. Diante das propostas apresentadas, o Assessor Fernando concluiu que seja feita a aquisição de suprimentos até que se torne viável a contratação de empresas de *Outsourcing* de impressão. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste considerou que o custo com impressoras e multifuncionais do CRA-MG não é apenas o valor da licitação atual, uma vez que contempla apenas os suprimentos. Que a análise financeira deve ser completa, computando o investimento com aquisição, custo do homem-hora, custo de manutenção e a depreciação do ativo. Que a área financeira só pode fazer uma avaliação do que é viável, a partir de um estudo completo e fundamentado. O Conselheiro Adm. Magno considerou que quando os

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4432 - Rajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária**

equipamentos próprios do CRA-MG estiverem obsoletos, deve-se então, fazer o estudo proposto para verificar a viabilidade de locação. O Presidente, Adm. Antônio Eustáquio concordou com a posição do Conselheiro Adm. Paulo Mageste, mas informou que deve-se dar continuidade ao processo, pois se encontra em fase final. Perguntou ao Conselheiro a possibilidade de se reunir com a equipe de trabalho, em outro momento, para alinhar e aprimorar os processos de avaliações, o que foi prontamente aceito pelo Conselheiro Adm. Paulo Mageste. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste registrou também que renovações de contrato ou aberturas processos licitatórios sempre devem ser precedidos de apresentações de amplos estudos e que a vigência dessa contratação será por 12 meses, condicionada a apresentação ao Plenário dos estudos solicitados, antes de seu vencimento, em tempo hábil para análise e realização de nova licitação de locação, caso seja a recomendação. O Conselheiro Adm. Wander registrou que deve-se observar o valor da licitação e quantitativo para evitar a falta de suprimentos e antecipação de processo licitatório.

**3.2 – Pedido de homologação do Processo Licitatório Nº 02/2017 - Pregão Presencial Nº 03/2017. Objeto: AQUISIÇÃO, ENTREGA E GARANTIA DE SUPRIMENTOS PARA AS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS SECCIONAIS E SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, CONSIDERANDO OS SEGUINTE LOTES: LOTE I: TONNER E KIT MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA MFP XEROX WORKCENTRE 4260; LOTE II: TONNER E KIT FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA MFP SAMSUNG SCX-6555NX; LOTE III: TONNER PARA IMPRESSORA HP P2055; LOTE IV: TONER, KIT DE IMAGEM E RECIPIENTE PARA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN; LOTE V: CARTUCHO DE TONNER E CILINDRO PARA IMPRESSORA PANASONIC MB 2030 – Após apresentação do Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI, Fernando Eustáquio sobre a análise de locação de produtos/serviços para as impressoras e multifuncionais das Seccionais e Sede do CRA-MG tratado no item 3.1, considerações e ampla discussão sobre o assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a homologação do Processo Licitatório Nº 02/2017 - Pregão Presencial Nº 03/2017 Objeto: Aquisição, entrega e garantia de suprimentos para as impressoras e multifuncionais das seccionais e sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, considerando os seguintes lotes:**

- Lote I: TONNER E KIT MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA MFP XEROX WORKCENTRE 4260 - Empresa vencedora, DHZ Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ: 20.402.517/0001-14, que fornecerá os suprimentos para este lote, pelo valor global de R\$ 17.740,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais). Valor Médio de Mercado: R\$ 23.834,67;
- Lote II: TONNER E KIT FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA MFP SAMSUNG SCX-6555NX - Empresa vencedora, DHZ Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ: 20.402.517/0001-14, que fornecerá os suprimentos para este lote, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor Médio de Mercado: R\$ 12.806,75;
- Lote III: TONNER PARA IMPRESSORA HP P2055 - Empresa vencedora, Motta & Motta Comercial Ltda ME, CNPJ: 26.830.306/0001-69, que fornecerá os suprimentos para este lote, pelo valor global de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Valor Médio de Mercado: R\$ 10.905,87;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária**

- Lote IV: TONER, KIT DE IMAGEM E RECIPIENTE PARA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN - Empresa vencedora, DHZ Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ: 20.402.517/0001-14, que fornecerá os suprimentos para este lote, pelo valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Valor Médio de Mercado: R\$ 11.606,42;
- Lote V: CARTUCHO DE TONNER E CILINDRO PARA IMPRESSORA PANASONIC MB 2030 - Empresa vencedora, DHZ Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ: 20.402.517/0001-14, que fornecerá os suprimentos para este lote, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Valor Médio de Mercado: R\$ 4.381,00.

Registre-se que o Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes não participou da aprovação, bem como da homologação das referidas aquisições, pois chegou para a reunião após as exposições.

#### 4 MATÉRIAS DE PAUTA

**4.1 – Ofício nº 914/2017/CFA - Participação do CRA-MG no 34º Congresso Mineiro de Municípios** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete fez a leitura do Ofício nº 914/2017/CFA, no qual o Presidente do CFA, Adm. Wagner Siqueira e o Diretor da Câmara de Gestão Pública, Adm. Antônio José Leite de Albuquerque parabenizam a participação do CRA-MG no 34º Congresso Mineiro de Municípios, bem como a palestra apresentada pelo Adm. José Antônio Campos Chaves, e cumprimenta este regional pelo louvável e repercutido trabalho desenvolvido, conforme Anexo V.

**4.2 – Conhecimento da exoneração da Adm. Leticia Marques Schepierski Medina - Representante de Mantena** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa, solicitou que o Vice-Presidente de Relações Institucionais, Adm. Raul Marinuzzi, fizesse a apresentação do assunto. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi deu conhecimento ao Plenário de que a Representante do CRA-MG, em Mantena/MG, Adm. Leticia Marques Schepierski Medina renunciou ao cargo honorífico de representante mediante e-mail de 01/06/2017, por motivo de mudança do país sem data prevista para retorno.

#### 5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

#### 6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

**6.1 – Adm. Wander Luiz da Silva** – registrou que seria interessante um levantamento dos pedidos de licenças e cancelamentos por região do Estado. Desta forma, seria possível identificar os principais motivos que estão levando os registrados a cancelarem o registro profissional e até mesmo avaliar a atuação dos Representantes e Conselheiros naquela região. Que assim, seria possível elaborar estratégias para retenção destes profissionais, como parcerias e eventos. Na oportunidade, a Gerente de Relações Institucionais, Adm. Flávia Borges registrou que será apresentado um estudo na próxima Plenária, por solicitação do Conselheiro Adm. Paulo Mageste na Reunião anterior, e que irá incluir estes dados. Esclareceu que não apresentou o referido estudo



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária**

nesta sessão, pois estava em viagem pelo CRA-MG, para treinamento da estagiária em Juiz de Fora/MG, não tendo tempo hábil para elaborar a apresentação.

**7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES**

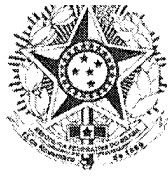
Não houve.

**Considerações Finais**

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15 (quinze) horas e 28 (vinte e oito) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1854ª Reunião Plenária Ordinária

Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	
Adm. Wander Luis da Silva	

